



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO

**Autores: Vereadores Marcelo Pedone**

**Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas**

**Data:** 28/08/2025

**Horário:** 16:21

**Processo Nº:** 1651/2025

**Recebido por:** Josélio Araújo

**Exmo. Sr:**  
**Júnior Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
**Mostardas/RS**

Senhor Presidente,

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Senhor Prefeito Municipal de Mostardas/RS que adote as providências necessárias para garantir a presença de professores legalmente habilitados nos dois turnos do ensino integral, em todas as escolas da rede municipal que ofertam essa modalidade de ensino.

**Indica ao Poder Executivo Municipal, o chamamento concurso público de professores habilitados para atuação nos dois turnos do ensino infantil integral nas escolas da rede municipal.**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se baseia na constatação de que a ausência de professores em um dos turnos tem gerado sobrecarga e desvio de função de outros servidores, como monitores, atendentes e estagiários, que, embora essenciais ao processo educativo, não possuem formação específica nem atribuições legais para conduzir atividades pedagógicas de forma autônoma.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Tal situação contraria o disposto na **Resolução nº 1, de 17 de outubro de 2024, do Conselho Nacional de Educação, que determina, em seu art. 18, §3º, que é garantida a presença permanente de professores(as) habilitados(as) na regência das turmas de Educação Infantil e no ensino integral**, inclusive coordenando o trabalho dos profissionais de apoio.

Além disso, a ausência de profissionais qualificados compromete a qualidade do serviço educacional, fere as normas legais e constitucionais e prejudica diretamente os alunos atendidos por essa política pública.

Diante do exposto, solicita-se que a Administração Municipal reveja sua política de pessoal para a área da educação, promovendo a contratação de professores de forma a assegurar o cumprimento da legislação vigente e a efetividade do ensino integral no município.

Mostardas, 28 de agosto de 2025.

**MARCELO PEDONE**

Vereador PSDB